



PORTARIA Nº 1.153/2015

Conceder licença Saúde a servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA PEREIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA SANTUCCI VIEIRA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.102.738-SSP-PR, inscrita no CPF nº 517.693.369-15, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 19 de março de 2015 a 17 de abril de 2015, conforme o Processo nº 027 de 25 de março de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
UMUARAMA, 31 DE MARÇO DE 1955
DE Nº 10.335
DE 31 DE MARÇO DE 1955
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO